



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

CONCURSO PÚBLICO - 003/2023  
ORGANIZAÇÃO: FURB



## Pedidos de Impugnação do Edital

NOME	PROTOCOLO	RESPOSTA	SITUAÇÃO
EDUARDO MEYER	00149	Esclarecemos que na ausência de legislação municipal específica acerca das isenções de taxa em concursos públicos, cabe ao Poder Executivo Municipal, quando da realização de certames que são de sua competência, regulamentar suas disposições por meio do respectivo edital. Desse modo, não há fundamento jurídico para a expansão das isenções para outros candidatos que não se enquadram no previsto em edital.	INDEFERIDO
KELLY CRISTINA RIGOL DE SOUZA	00153	As condições para isenção de taxa de inscrição previstas no edital estão dispostas conforme a Lei Estadual nº 10.567/1997 e suas alterações. A Lei Nº 13.656/2018 aplica-se somente para concursos públicos federais.	INDEFERIDO